



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 define que as eleições aconteçam sempre no primeiro domingo de outubro do referido mês. Assim, a impossibilidade de adiamento do pleito requer um rigoroso planejamento para garantir um adequado sufrágio.
- 1.2. Esse processo de escolha por votação, envolve, atualmente, no Estado de Minas Gerais, 10.272 (dez mil duzentos e setenta e dois) locais e três mil e três) seções eleitorais, conforme documento nº 4918620 (Relatório ELO - Quantidades de municípios, locais de votação, seções e
- 1.3. A seção eleitoral é o local onde são recepcionados os eleitores para exercerem o direito de voto no dia da eleição, normalmente, por receptora, composta de mesários nomeados pelo juiz eleitoral.
- 1.4. Para suprir as atividades das seções eleitorais no dia do pleito e as atividades realizadas pelas Zonas Eleitorais, antes e pós Eleição, faz-se
- 1.5. Diante disso, por meio do [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), realizamos uma pesquisa com os Cartórios Eleitorais sobre Materiais de Consumo (sessenta e três) itens.
- 1.6. O objetivo da pesquisa foi conhecer a real necessidade de cada localidade, para que pudéssemos propor a aquisição dos materiais economicidade, eficiência e sustentabilidade.
- 1.7. Respaldados nesses princípios, as Chefias foram orientadas a deduzir o quantitativo de material eventualmente existente no Cartório Eleitoral.
- 1.8. A pesquisa ficou disponível até o dia 24/11/2023 para chefes ou substitutos de cada Cartório Eleitoral. Após essa data, fizemos diversos pedidos exorbitantes.
- 1.9. O resultado dessas diligências foi bastante considerável, conforme claramente demonstrado no documento nº 4918617, gerando uma economia
- 1.10. Após compilação das respostas à pesquisa, divulgamos o resultado da demanda apurada por meio do [Comunicado Nº 01/2024](#) respectivos quantitativos de materiais solicitados, em especial, aqueles itens que se encontravam "zerados" e de uso obrigatório nas seções imprimissem o *check-list* dos materiais solicitados para conferência no ato da entrega.
- 1.11. Destacamos que nem todos os materiais pesquisados terão que ser adquiridos no mercado, pois serão produzidos internamente ou ter
- 1.12. No caso da presente proposta, prudente registrar que, a aquisição externa se justifica pelo fato de, conforme exposto pela Seção de Arrecadação e empecilhos que dificultam a produção por aquele setor. Dentre eles, o estoque de papel necessário à confecção do material é insuficiente. Para os trâmites licitatórios e, havendo sucesso na aquisição, a entrega do material pelo fornecedor, para então o agendamento da produção pela
- 1.13. Somente depois dessas etapas seria possível mensurar um prazo para a remessa dos formulários às Zonas Eleitorais. E essa delonga pleito, tanto nos Cartórios como na SEGAL.
- 1.14. Outro entrave seria que, ainda que o processo de aquisição dos papéis tramitassem em caráter de urgência, a produção dos formulários gráfica deste tribunal costuma receber.
- 1.15. Nestes termos, propomos a aquisição de formulários que serão utilizados no Caderno de Documentos Oficiais em todo o Estado de Minas Consumo e impressos para as Eleições 2024, realizada conforme [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), e reserva técnica do estoque:
- Item 12: Formulário afixação da Zerésima;
 - Item 13: Formulário afixação da 1ª Via do Boletim de Urna;
 - Item 14: Formulário afixação da 2ª Via do Boletim de Urna;
 - Item 15: Formulário afixação do Boletim de Justificativa Eleitoral;
 - Item 16: Formulário afixação do Boletim de Identificação de Mesários.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. A presente aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições TRE-MG -2024 em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2024	Descrição do Bem ou Serviço
Item 36	Aquisição de materiais de expediente

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado documento que comprove que o papel utilizado na produção dos foi reflorestamento - certificações FSC, CERFLOR, SERFLOR ou outro) ou apresentação de outra certificação emitida por instituição pút papel a ela fornecido.

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:
Formulário afixação da Zerésima: formulário impresso em papel 75g/m², super branco, tamanho 210x297mm (A4), s deste Termo de Referência (documento nº 4936156). Observação: a) A impressão deverá ocorrer em apenas um dos lados, na cor preta, bastante legível. b) A contratada deverá entregar os formulários embalados em papel <i>kraft</i>, em pacotes contendo 500 (quinhentas) folh folha do conteúdo colada na parte externa. c) O formulário colado na parte externa de cada pacote não poderá ser descontado do conteúdo da embalagem.
Formulário afixação da 1ª Via do Boletim de Urna: formulário impresso em papel 75g/m², super branco, tamanho 21 constante no Anexo deste Termo de Referência (documento nº 4936156). Observação: a) A impressão deverá ocorrer em apenas um dos lados, na cor preta, bastante legível. b) A contratada deverá entregar os formulários embalados em papel <i>kraft</i>, em pacotes contendo 500 (quinhentas) folh folha do conteúdo colada na parte externa. c) O formulário colado na parte externa de cada pacote não poderá ser descontado do conteúdo da embalagem.
Formulário afixação da 2ª Via do Boletim de Urna: formulário impresso em papel 75g/m², super branco, tamanho 21 constante no Anexo deste Termo de Referência (documento nº 4936156). Observação: a) A impressão deverá ocorrer em apenas um dos lados, na cor preta, bastante legível. b) A contratada deverá entregar os formulários embalados em papel <i>kraft</i>, em pacotes contendo 500 (quinhentas) folh folha do conteúdo colada na parte externa. c) O formulário colado na parte externa de cada pacote não poderá ser descontado do conteúdo da embalagem.
Formulário afixação do Boletim de Justificativa: formulário impresso em papel 75g/m², super branco, tamanho 210x constante no Anexo deste Termo de Referência (documento nº 4936156). Observação: a) A impressão deverá ocorrer em apenas um dos lados, na cor preta, bastante legível. b) A contratada deverá entregar os formulários embalados em papel <i>kraft</i>, em pacotes contendo 500 (quinhentas) folh folha do conteúdo colada na parte externa. c) O formulário colado na parte externa de cada pacote não poderá ser descontado do conteúdo da embalagem.
Formulário afixação do Boletim de Identificação dos Mesários: formulário impresso em papel 75g/m², super branco, modelo constante no Anexo deste Termo de Referência (documento nº 4936156). Observação:

15/04/2024

SEI/TRE-MG - 4936077 - ETP - Fornecimento / Aquisição

a) A impressão deverá ocorrer em apenas um dos lados, na cor preta, bastante legível.

b) A contratada deverá entregar os formulários embalados em papel *kraft*, em pacotes contendo 500 (quinhentas) folhas do conteúdo colada na parte externa.

c) O formulário colado na parte externa de cada pacote não poderá ser descontado do conteúdo da embalagem.

3.3. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

3.3.1. Será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações técnicas e aceitação.

3.3.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2, Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual extravio.

3.3.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do pregão eletrônico, etc.

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora do prazo.

3.3.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade relacionados nas Especificações Técnicas (Item 3.2.).

3.3.6. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se não for retirada, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.4. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

3.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1.1 Para as estimativas das quantidades levamos em consideração as demandas apresentadas pelos Cartórios Eleitorais na Pesquisa sobre Eleições 2024, realizada por meio do [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#).

4.1.2. Levamos em consideração, ainda, uma projeção para que o saldo do estoque, após o atendimento da demanda da pesquisa, permaneça positivo para cada item.

4.1.3. Esse saldo é uma contingência para futuros atendimentos às Zonas Eleitorais que responderam a pesquisa com quantitativo equivocado em eleições extemporâneas que tem ocorrido com frequência no Estado de Minas Gerais.

ITENS PESQUISADOS	Qtde apurada	Qtde a compra com 20%
Item 12: Formulário afixação da Zerésima	57902	69482
Item 13: Formulário afixação da 1ª Via do Boletim de Urna	59457	71348
Item 14: Formulário afixação da 2ª Via do Boletim de Urna	59157	70988
Item 15: Formulário afixação do Boletim de Justificativa Eleitoral	59277	71132
Item 16: Formulário afixação do Boletim de Identificação de Mesários	59227	71072

4.2. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não se aplica, pois trata-se da 1ª aquisição.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Após consulta no mercado, afirmamos que o material, objeto deste ETP, é facilmente encontrado e distribuído por vários fornecedores,

https://sei.tre-mg.jus.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5269792&infra_sistema=100000... 3/6

reprodução gráfica.

5.2. A aquisição dos referidos bens é única solução que atende às necessidades deste Regional nas atividades correlatas às Eleições 2024.

5.3. Aquisição externa se justifica pelo fato de, conforme exposto pela Seção de Artes Gráficas - SAGRA (documento nº 4918632), há alg aquele setor. Dentre eles, o estoque de papel necessário à confecção do material é insuficiente. Para reposição seria necessário a regular ir havendo sucesso na aquisição, a entrega do material pelo fornecedor, para então o agendamento da produção pela SAGRA. Assim, trata-se sob a ótica da eficiência (art. 37, caput, CRFB).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se um valor total de R\$ 27.283,20 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), embasado nas informações documento nº 4918632.

ITENS (layout-modelo, conforme documento nº 4936156)	Qtde	Valor unitário*
Item 12: Formulário afixação da Zerésima	69482	R\$ 0,08
Item 13: Formulário afixação da 1ª Via do Boletim de Uma	71348	R\$ 0,081
Item 14: Formulário afixação da 2ª Via do Boletim de Uma	70988	R\$ 0,081
Item 15: Formulário afixação do Boletim de Justificativa Eleitoral	71132	R\$ 0,081
Item 16: Formulário afixação do Boletim de Identificação de Mesários	71072	R\$ 0,081
* com arredondamento decimal		

6.2. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, mensurada pela competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição de **materiais de expediente (formulários para o Caderno de Documentos Oficiais)**, conforme especificação atendimento à Pesquisa de Materiais de Consumo e impressos para as Eleições 2024, realizada conforme [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), e re

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

8.1. Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente aquisição tem o escopo de viabilizar o atendimento da pesquisa ([Comunicado Nº 07/2023/SGA](#)) em sua totalidade, garantind nas eleições deste ano.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade, conforme subitem 3.1.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1. Considerando as informações acostadas no presente Estudo Técnico Preliminar entende-se viável a aquisição pretendida.

13.2. Após consulta no mercado, afirmamos que o material, objeto deste ETP, é facilmente encontrado e distribuído por vários fornecedores,

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1. Não há, trata-se da primeira aquisição.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1. Tratar-se de item que não é de "prateleira". No entanto, é possível identificar possíveis fornecedores no ramo de reprodução gráfica, em

- a) Prática Editora Gráfica Eireli-ME: Rua BB, nº 125 - B. Arvoredo - Contagem / MG - CEP: 32113-178 - Telefone: (31) 3333-5195 - E-n
- b) Gráfica Hollyday: Rua Oliveira Lisboa, nº 36 - B. Barreiro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30640-470 - Telefone: (31) 3384-6633 - E-ma
- c) Companhia da Cor Studio Gráfico Eireli: Rua Viana do Castelo, nº 299 - B. São Francisco - Belo Horizonte / MG - CEP: 31288-160
edsonciacor@gmail.com.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1. Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), conforme Matriz de Riscos da Pc

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.

EDILENE DOLISSE

Seção de Gestão de Almoxarifado

RODRIGO MELO

Coordenadoria de Controle Patrimonial

GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN

Seção de Análise de Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN, Técnico Judiciário**, em 05/02/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA, Chefe de Seção**, em 05/02/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 05/02/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE**, **Chefe de Seção**, em 05/02/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4936077** e o código CRC **57C73DAB**.